



RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 046, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Letivo Institucional dos Cursos de Graduação para o ano de 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13/04/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016. Considerando o deliberado na 24ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 28/09/2018, o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39, da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12/08/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior, e considerando o Processo nº 23244.013569/2018-13;

CONSIDERANDO a Resolução CONSU/IFAC nº 002, de 15 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Organização Didático-pedagógica dos Cursos Técnicos do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, o Calendário Letivo Institucional para os Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º Os calendários acadêmicos de Cursos Técnicos dos *Campi*, conforme previsto na Resolução CONSU/IFAC nº 002, de 15 de janeiro de 2018, deverão ser elaborados obedecendo as seguintes diretrizes:

- I. Cada curso poderá elaborar seu cronograma conforme sua necessidade, de acordo com o previsto na Resolução CONSU/IFAC nº 002, de 15 de janeiro de 2018, Art. 26.
- II. As datas de início e término das aulas e férias docentes não podem ser alteradas em função dos procedimentos de matrícula no Sistema Acadêmico - Sigaa e da Portaria Normativa IFAC, nº 01/2017 que institui o Cadastro Permanente de Interesse em Remoção - Capir.
- III. As datas de entrega de Plano Individual de Trabalho e Relatório Individual de Trabalho serão informadas em momento oportuno, após a finalização do novo Regulamento de Atividades Docentes.
- IV. A Lei nº 9.394/1997 expressa com clareza que, na educação superior, os exames finais são realizados fora dos 200 dias letivos, conforme pode ser constatado no Art. 47, desta forma, não é possível fazer provas finais em contraturnos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

V. Os Campi podem ajustar os sábados letivos, conforme a necessidade da sua localidade, considerando o interesse público.

VI. Os sábados letivos devem ser ofertados com as mesmas condições de funcionamento de um dia letivo comum.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da assinatura.

Art. 4º Publique-se.

Rio Branco/AC, 19 de outubro de 2018.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior



ANEXO

CALENDÁRIO LETIVO INSTITUCIONAL 2019
CURSOS DE GRADUAÇÃO

Resolução CONSU/IFAC nº 002, de 15 de janeiro de 2018 (Arts. 18 a 24)

JANEIRO	D	S	T	Q	Q	S	S	2 a 31 - Férias docentes – 30 dias. 0 Dias letivos
			1	2	3	4	5	
	6	7	8	9	10	11	12	
	13	14	15	16	17	18	19	
	20	21	22	23	24	25	26	
	27	28	29	30	31			
01 – Ano Novo 23 – Dia do Evangélico								
FEVEREIRO	D	S	T	Q	Q	S	S	01 – Férias docentes (um dia). 04 a 06 – Jornada Pedagógica. 07 – Início das aulas – 1º semestre de 2019. 19 dias letivos
						1	2	
	3	4	5	6	7	8	9	
	10	11	12	13	14	15	16	
	17	18	19	20	21	22	23	
	24	25	26	27	28			
MARÇO	D	S	T	Q	Q	S	S	20 dias letivos
						1	2	
	3	4	5	6	7	8	9	
	10	11	12	13	14	15	16	
	17	18	19	20	21	22	23	
	24	25	26	27	28	29	30	
31								
04 e 05 – Carnaval 06 – Quarta-feira de Cinzas 08 – Dia Internacional da Mulher - Feriado Estadual								
ABRIL	D	S	T	Q	Q	S	S	29 - Publicação do Edital de Processo Seletivo – Cursos Técnicos Subsequentes 2019.2. 25 dias letivos
		1	2	3	4	5	6	
	7	8	9	10	11	12	13	
	14	15	16	17	18	19	20	
	21	22	23	24	25	26	27	
	28	29	30					
19 – Sexta-feira da Paixão 21 - Tiradentes								
MAIO	D	S	T	Q	Q	S	S	26 dias letivos
				1	2	3	4	
	5	6	7	8	9	10	11	
	12	13	14	15	16	17	18	
	19	20	21	22	23	24	25	
	26	27	28	29	30	31		
01 – Dia do Trabalho								





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

JUUNHO	D	S	T	Q	Q	S	S	25 – Encerramento - 100 dias letivos – 1º semestre. 26 a 28 – Provas finais. 19 dias letivos
							1	
	2	3	4	5	6	7	8	
	9	10	11	12	13	14	15	
	16	17	18	19	20	21	22	
	23	24	25	26	27	28	29	
30								
15 – Aniversário do Estado do Acre – Feriado Estadual 20 - <i>Corpus Christi</i>								
JULHO	D	S	T	Q	Q	S	S	01 a 05 – Colegiados de Cursos. 08 a 21 - Férias docentes (14 dias) e recesso para os estudantes. 22 a 24 – Jornada pedagógica. 29 - Início das aulas do 2º semestre. 06 dias letivos
		1	2	3	4	5	6	
	7	8	9	10	11	12	13	
	14	15	16	17	18	19	20	
	21	22	23	24	25	26	27	
	28	29	30	31				
AGOSTO	D	S	T	Q	Q	S	S	26 dias letivos
					1	2	3	
	4	5	6	7	8	9	10	
	11	12	13	14	15	16	17	
	18	19	20	21	22	23	24	
	25	26	27	28	29	30	31	
06 – Revolução Acreana - Feriado Estadual								
SETEMBRO	D	S	T	Q	Q	S	S	23 dias letivos
	1	2	3	4	5	6	7	
	8	9	10	11	12	13	14	
	15	16	17	18	19	20	21	
	22	23	24	25	26	27	28	
	29	30						
05 – Dia da Amazônia - Feriado Regional 07 – Dia da Independência do Brasil								
OUTUBRO	D	S	T	Q	Q	S	S	21 dias letivos
			1	2	3	4	5	
	6	7	8	9	10	11	12	
	13	14	15	16	17	18	19	
	20	21	22	23	24	25	26	
	27	28	29	30	31			
12 – Dia de Nossa Senhora Aparecida 15 – Dia do Professor 28 – Dia do Servidor Público								
NOVEMBRO	D	S	T	Q	Q	S	S	24 dias letivos
						1	2	
	3	4	5	6	7	8	9	
	10	11	12	13	14	15	16	
	17	18	19	20	21	22	23	
	24	25	26	27	28	29	30	
02 – Dia de Finados 15 – Dia da Proclamação da República								





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

DEZEMBRO	D	S	T	Q	Q	S	S	10 – Encerramento – 2º semestre. 11 a 13 – Provas finais. 16 a 19 – Colegiados de Cursos. 20 – Encerramento das atividades acadêmicas. 07 dias letivos	
	1	2	3	4	5	6	7		
	8	9	10	11	12	13	14		
	15	16	17	18	19	20	21		
	22	23	24	25	26	27	28		
	29	30	31						
	25 – Dia de Natal								



Reitoria

Reitoria - Anexo